



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

Ano XII • Nº 2.362 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

|                                            |    |
|--------------------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO           | 01 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO                  | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 02 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE              | 02 |

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 6.130/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e pedido de Licença-Maternidade;

#### RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal **Quézia Cardozo de Araújo Lopes**, Matrícula Funcional nº 3109, **Licença-Maternidade** e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 23/07/2026 a 18/01/2027.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2026



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO**  
Secretária de Administração e Planejamento

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 6.131/2026 DE 25 AGOSTO DE 2026

"NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 148/2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. Maria de Fátima Rosa da Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/08/2026, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 879 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

"CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Prefeita Municipal adotou a Medida Provisória nº 003, de 28 de maio de 2026, que a Câmara de Vereadores de Guarai aprovou, e eu, **ALLAN CARLOS NORONHA ARAUJO**, Presidente da Câmara de Vereadores, por analogia aos efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos ativos de todas as categorias do Município, correspondente ao índice inflacionário IPCA acumulado no exercício de 2025, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), aos servidores públicos ativos do Quadro Geral do Poder Executivo, regidos pela Lei nº 592, de 30 de outubro de 2015, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 3º desta Medida Provisória.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º.** A revisão geral anual prevista nesta Medida Provisória observará os limites fiscais, financeiros e a prévia dotação orçamentária.

**Art. 3º.** A revisão geral anual prevista nesta Medida Provisória não se aplica aos servidores públicos municipais cujas carreiras possuam piso salarial nacional ou política de revisão remuneratória específica fixada por legislação federal, hipótese em que prevalecerão os critérios, índices e datas-base definidos na norma federal de regência.

**Art. 4º.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de primeiro de maio de dois mil e vinte e seis, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Allan Carlos Noronha Araújo  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 073/2026 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUPLENTE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARÁI E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EMÍDIO FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI -TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Convênio nº 10/2026**, firmado entre o Município de Guaraí/TO e a **Associação Esportiva Emídio Ferreira**, inscrita no CNPJ nº 22.768.002/0001-68;

**CONSIDERANDO** que o referido Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, mediante Emenda Impositiva nº 10/2025, destinados ao apoio das atividades desenvolvidas pela Associação Esportiva Emídio Ferreira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução do objeto pactuado, bem como da correta aplicação dos recursos públicos repassados;

**CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Oitava – Da Fiscalização, do Termo de Convênio nº 10/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Durval Pinheiro e Silva**, Matrícula 1225, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** do **Termo de Convênio nº 10/2026**, celebrado entre o Município de Guaraí/TO e a Associação Esportiva Emídio Ferreira.

**Art. 2º** Designar a servidora **Clarice Ferreira de Vasconcelos**, matrícula nº 973, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, substituindo o Fiscal Titular em seus impedimentos, ausências legais ou afastamentos.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal do Convênio acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado, especialmente:

I – acompanhar a execução das ações previstas no Termo de Convênio;

II – verificar se os recursos financeiros repassados estão sendo aplicados exclusivamente nas finalidades estabelecidas no Convênio;

III – acompanhar o cumprimento das metas e objetivos previstos no plano de trabalho e demais documentos que integram o Convênio;

IV – verificar a documentação comprobatória da aplicação dos recursos;

V – acompanhar e verificar a execução física e financeira do objeto;

VI – solicitar, quando necessário, esclarecimentos e documentos à Conveniente;

VII – registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a fiscalização;

VIII – comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades, descumprimentos ou situações que possam comprometer a execução do Convênio;

IX – acompanhar a apresentação da prestação de contas pela Conveniente, verificando a documentação apresentada e sua compatibilidade com o objeto pactuado;

X – emitir relatórios, pareceres ou manifestações necessárias ao acompanhamento e à fiscalização do Convênio;

XI – adotar as demais providências necessárias ao adequado acompanhamento da execução do Termo de Convênio.

**Art. 4º** O Fiscal deverá exercer suas atribuições com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, mantendo registro dos atos de fiscalização realizados.

**Art. 5º** A fiscalização exercida pelos servidores designados não exclui nem reduz a responsabilidade da **Associação Esportiva Emídio Ferreira** pela execução do objeto conveniado, pela correta aplicação dos recursos públicos e pela apresentação da respectiva prestação de contas.

**Art. 6º** O Fiscal Titular e o Fiscal Suplente deverão comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer situação de impedimento, suspeição ou fato que possa comprometer o regular exercício de suas atribuições.

**Art. 7º** A presente designação permanecerá vigente durante o período de execução do **Termo de Convênio nº 10/2026**, até o encerramento de sua vigência e das obrigações dele decorrentes, inclusive quanto à análise e acompanhamento da prestação de contas, salvo substituição ou revogação por ato posterior.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS**  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 3513/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 1041/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 04 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 1042/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 10262 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1043/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar pacientes que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 13 de agosto de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1044/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1045/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar pacientes que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de agosto de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1046/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1047/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.





**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1048/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, sendo necessário o deslocamento da sua cidade de origem no dia 17/08/2026 às 05h00 com retorno no dia 18/08/2026 às 01h17, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1049/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar pacientes que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de agosto de 2026 para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1050/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 10262 transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de agosto de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 1051/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, sendo necessário o deslocamento da sua cidade de origem no dia 18/08/2026 às 12h00 com retorno no dia 19/08/2026 às 01h40, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de agosto de 2026.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 3.384/2025  
SEMUSA – GUARÁI – TO

